

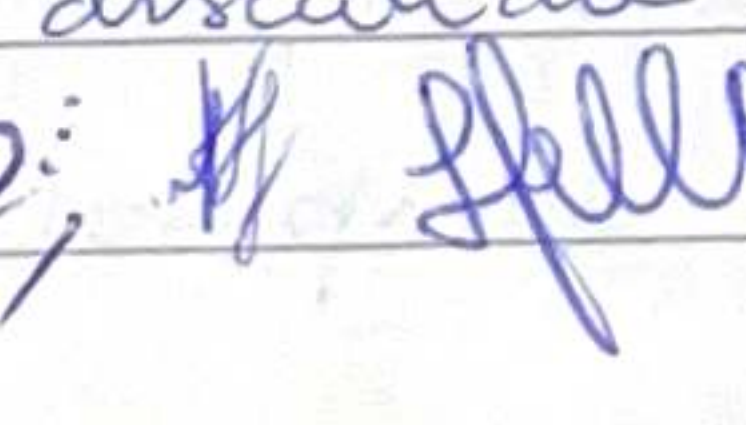
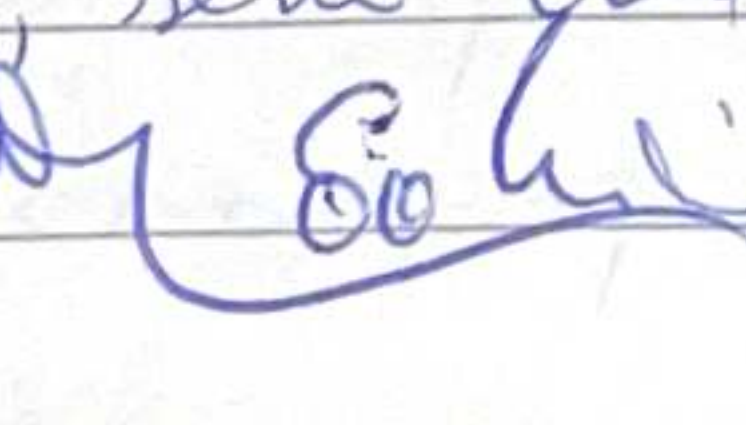
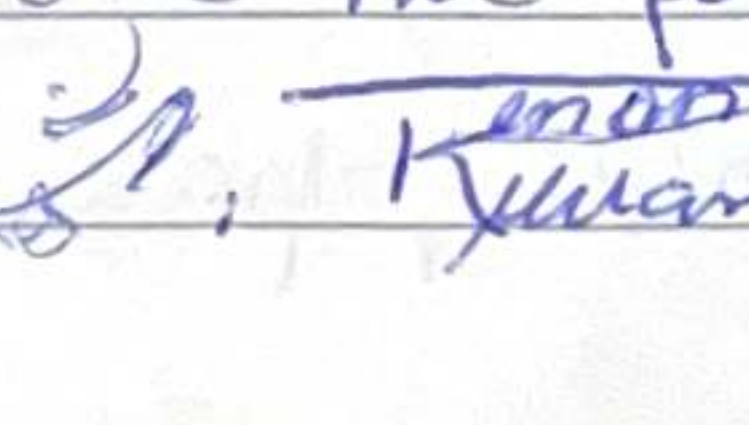
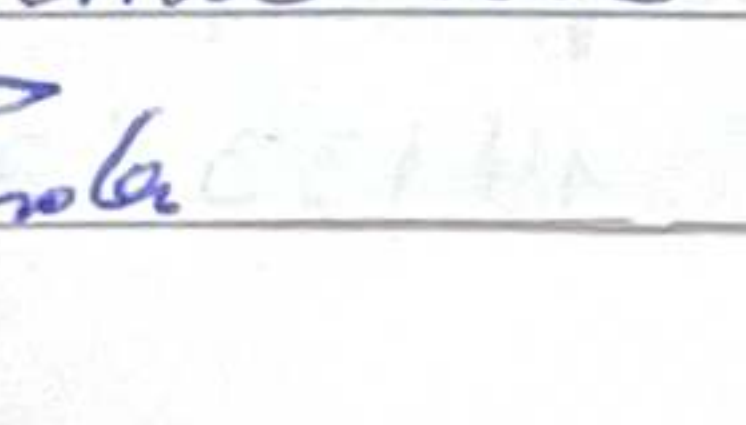
Ata nº 09/2024

Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Ozeiriano da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pela Vereadora Leila Lucia Martins de Mello e com a presença dos Vereadores; Eder Campos Neves, Onilde Maria da Silva, Manoel Gonçalo de Campos, João Fernando Nascimento, José Alfredo Silva Torques Junior, Fabiano Sebastião da Silva, Renan Junior Miranda Leite Silva e Paulo Roberto de Liqueiredo. Na sequência a senhora presidente invocando a salvação Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira secretária a fazer leitura

da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Indicação nº 054/2024, do Vereador Manoel Campos, 055, do Vereador Fabiano Silva, 056, do Vereador Paulo Liqueiredo, 057, da Vereadora Lila Mello e 058/2024, do Vereador Renan Miranda. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Moção de Aplausos nº 03/2024, do Vereador Renan Miranda, aplaudindo a Coordenação de Esportes, na pessoa do senhor Gilson Feitos e toda equipe de futebol feminina, em razão do destaque na competição Taça Mato Grosso de Futebol, ficando em primeiro lugar na categoria sub 13 feminino, em reconhecimento não apenas pela sua conquista esportiva, mas também pela inspiração e orgulho que trouxeram à nossa cidade. Colocada em discussão e votação, ficou aprovada por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 035/2024, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e Agricultura e Meio Ambiente, foram em conjunto, foram favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2024, do Poder Executivo que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, porém com a Emenda Modificativa nº 01/2024, da Comissão de Justiça e Redação, modificando o parágrafo segundo do artigo 4º, no tocante ao ano da LBO, no Artigo 21, agregando as entidades privadas que prestam serviços públicos das áreas de cultura, esporte, desenvolvimento rural e agricultura familiar, assim como aquelas que promovem a proteção das mulheres, crianças, adolescentes e idosos, de forma que aludidas áreas também sejam contempladas no caso de dotações a título de subvenções sociais. E no Artigo 25, posto que as Emendas Individuais Parlamentares correspondem a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do ano anterior, conforme previsto na Emenda Constitucional 126/2022. Colocados em

discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos, assim
com a Emenda Aditiva nº 01/2024, acima mencionada. Parecer nº
036/2024, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças
e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foram favorá-
veis a aprovação do Projeto de Lei nº 057/2024, do Poder Executivo Mu-
nicipal que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento
vigente crédito adicional Especial por superávit financeiro a
LOA/PPA/LDO, do exercício de 2024 - Aquisição de material de con-
sumo do sistema único da Assistência Social e de equipamento
de EPI para profissionais cadastrados no CadSua, atuando
diretamente no CRAS. Parecer nº 037/2024, da Comissão de Justiça
e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 050/2024, do
Vereador Paulo Liqueiredo que dispõe sobre a denominação da
Ponte de concreto na Comunidade de Jacundá, neste Município,
como "Ponte Benedita Bernadina Cunha de Curvo". Colocado em
discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos.
Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Paulo Liqueiredo,
Manoel Campos, João Fernando, Onilde Maria e Renan Miranda,
cujos textos podem ser verificados em mídia gravada facebook e youtube.
E finalizando essa palavra a Presidente da Casa, Vereadora Leila
Mello, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os Vere-
adores, munícipes presentes e os que acompanham remotamente e
especialmente a coordenação de esportes e toda equipe de futsal
feminina, presentes na sessão, elogiou e parabenizou a coordenação
de esportes e o time sub 13 feminino, em reconhecimento do Poder Le-
gislativo, não apenas pela conquista esportiva, como também pela inspi-
ração e aqueles que trouxeram à nossa cidade. Parabenizou também
a doutora Maria Erotides, Vice Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado de Mato Grosso, pelo seu aniversário, desejando saúde
muito e todo carinho e respeito do povo livramentense, da
banca legislativa. E agradecendo mais uma vez a presença
de todos, encerrando a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que
após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Assinaturas:  Paulo Liqueiredo;  Manoel Campos;  João Fernando;  Onilde Maria;  Renan Miranda